



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 59/2019**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004522-74.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 05-10-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-19 a ago.-20, com percentual de 2,44%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 03-9-2020, conforme Contrato n. 59/2019 (prestação de serviços continuados de controle de vetores, pragas urbanas e animais peçonhentos nos prédios da Justiça Eleitoral localizados em Porto Alegre-RS e em imóveis próprios, locados ou cedidos situados em municípios componentes da Região Metropolitana de Porto Alegre) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA.**

<b>Cláusulas:</b>	<b>Valores (R\$):</b>
6.1.1.1	0,10244 por m <sup>2</sup>
6.1.1.2	0,10244 por m <sup>2</sup>
6.1.1.3	30,73 o deslocamento por prédio
6.1.2.1	0,29708 por m <sup>2</sup>
6.1.2.2	0,29708 por m <sup>2</sup>
6.1.2.3	52,87 o deslocamento por município

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612142** e o código CRC **A2706F29**.

